

DECRETO MUNICIPAL N.º 311, DE 21 DE JULHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CONTROLADORA GERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a senhora FABIANE BRITO LEMES, CPF nº ***.***.***-15, do cargo de Controlador Geral , nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de Julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 21 de Julho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal